



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 062/2017

“Designa servidor para o exercício de suas atribuição junto ao IMA, INCRA e SIAT e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA**, para exercer, a partir desta data, suas atribuições junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA/Capela Nova, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Capela Nova e Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT/Capela Nova, conjuntamente com as atribuições já desempenhadas junto a EMATER, sendo todas no mesmo local de atendimento, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova- MG, 30 de março de 2017

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal